



**MINUTA DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 42/2018 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA
COMPRENHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.090148/2018-94

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, Professor Doutor JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES, brasileiro, casado, RG nº 10.801.483 - SSP/PI, CPF nº 051.025.613-91, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: COMPRENHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 08.441.389/0001-12 sediado (a) na Rua João Oswaldo Cardoso, 600, Distrito Industrial do Piracangaguá, Taubaté - SP - CEP: 12.042-050, neste ato representada pela senhora CASSIA BERNARDES MACEDO, RG: 58.849.808-7 SSP-MG , CPF 054.929.996-30.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 42/2018, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.090148/2018-94.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 17/12/2020 a 17/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 8100/8108/8144

Programa de Trabalho: 170305/170307/189486/170310

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 42/2018, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO



O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), _____ de _____ de 2020.

José Arimatéia Dantas Lopes
UFPI/CONTRATANTE

Cassia Bernardes Macedo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: